

referência e proceder à transferência. Enquanto aguardavam a manifestação do órgão estadual, a equipe responsável tomou todas as providências cabíveis quanto ao suporte vital, porém às 1:30h do dia 29 de maio de 2020, o paciente apresentou rebaixamento nos níveis pressóricos e respiratórios, vindo a óbito.

Com a divulgação da primeira morte de COVID-19 no Município de Paulista, pessoas se manifestaram nas redes sociais, questionando a informação e sobre atendimento dispensado ao paciente. Frise-se que o paciente realizou teste para a doença e teve a confirmação no mesmo dia, tendo a família ciência disso, oportunidade que esta Secretaria de Saúde realizou todos os protocolos indicados pelo órgão estadual, bem como passou a monitorar aqueles que tiveram contato direto com o paciente.

Ademais, nesse contexto de inverdades disseminadas, a Prefeitura ainda esclarece que são totalmente falsos os boatos sobre o recebimento de recursos pelo município quando ocorre uma morte.

Neste momento de dor para a família e para todos nós que estamos a frente no combate da Pandemia, pedimos à todos que tenham prudência e responsabilidade em seus comentários, inclusive estão sendo tomadas **medidas judiciais** em face daqueles que estão disseminando comentários maldosos ou infundados que não levam a solução do problema.

Por fim, o Município de Paulista, através da Secretaria de Saúde, se solidariza e entende o sofrimento da família, mas em hipótese alguma pode deixar que uma mentira se espalhe tirando a credibilidade de um trabalho sério que vem sendo realizado pela Administração e pelos servidores da Saúde, que estão capacitados, desde as equipes de atenção básica até o suporte hospitalar, para que eventuais casos também sejam atendidos com celeridade e conformidade com a competência de nossa unidade hospitalar.

Juliana Cristina Silveira Soares  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 17/2020

---

**Juliana Cristina Silveira Soares**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Otacilio Tome, nº 17, centro, Paulista-PB  
CEP: 58860-000, Fone: (83) 3445-1010 / CNPJ: 08.945.727/0001-53

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Secretaria da Saúde do Município de Paulista-PB vem a público esclarecer sobre a morte de um paciente e a acerca dos primeiros atendimentos prestados ao Senhor C.M.S, 75 anos, que veio a óbito por Covid-19.

O paciente deu entrada no Hospital Emerentina Dantas na data de 28 de maio de 2020, as 18:57s através da assistência do SAMU 192 de Paulista. Segundo informações da família e colhidas durante o atendimento, o paciente era cardiopata, hipertenso, obeso, com histórico de febre, mialgia, tosse, cefaléia, dispnéia há 4 dias e com sintomas de síndrome gripal no início do mês de maio. O paciente deu entrada na unidade hospitalar lúcido e orientado no espaço e no tempo, sendo realizado exame físico pelo médico, verificado pressão arterial, Frequência Respiratória, temperatura, SpO2 sob máscara de Venturi e reservatório com 100% de oxigênio. Por conseguinte, foi realizado Eletrocardiograma e outros exames entre eles o de COVID-19, após coleta o paciente foi encaminhado para leito isolado.

Diante do resultado positivo para COVID-19 todas as medidas do protocolo foram tomadas, bem como a solicitação de leito para transferência do paciente a Central Estadual de Regulação Hospitalar para o hospital de referência no tratamento do COVID-19, uma vez que o nosso hospital é para pequena complexidade e não é referência para assistência aos casos de Covid.

Nessa situação, a determinação da Secretaria de Saúde Estadual é o encaminhamento para um hospital de referência. Após inúmeras tentativas, fomos informados que os hospitais de referência da cidade de Patos e Pombal estavam lotados, recebendo a orientação da Regulação Estadual para aguardar a indicação do encaminhamento, enquanto o órgão estadual buscava contactar com outros hospitais de